

HACKATHON TI SAFE REGULAMENTO

A competição **HACKATHON TI SAFE** é patrocinada pela **TI Safe** e realizada pelo **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Paraná – SENAI PR**. Este evento tem por objetivo incentivar os novos talentos criativos e empreendedores da cultura digital, estimulando o desenvolvimento de soluções para problemas e desafios que permitem a colaboração para a captação de ideias que possam se transformar em novos negócios para as empresas. Será realizado de 24 a 26 de junho de 2022 nas dependências do **Senai PR** no Campus da Indústria, localizado na avenida Comendador Franco, 1341 em Curitiba das 18h do dia 24/06/22 até às 18h do dia 26/06/22.

A Organização do **Hackathon TI Safe** poderá alterar e atualizar os Termos de Uso e Serviço ou o Regulamento a qualquer momento, sem aviso prévio, sendo sempre responsabilidade do competidor/equipe atentar a quaisquer modificações divulgadas.

Este regulamento e demais informações sobre o Hackathon TI Safe estão disponíveis na página do Hackathon <https://class.tisafe.com/hackathon>.

1. OBJETIVO DO HACKATHON

1.1. Este regulamento tem como objetivo selecionar equipes para participar no **Hackathon TI Safe** cuja premiação será em dinheiro e ingressos para a CLASS 2022.

1.2. O tema central da edição do **Hackathon TI Safe** será “Como proteger cidades inteligentes de ataques cibernéticos?”

1.3. Não serão aceitos projetos de cunho político-partidário, de caráter ofensivo, com conteúdo sexual explícito, que violem a privacidade e a segurança do usuário final, dos realizadores, organizadores ou quaisquer outros apoiadores, bem como de membros da organização, de outros participantes do evento ou de empresas parceiras na realização do evento.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA COMPETIÇÃO:

2.1. Poderão se inscrever e participar da competição **pessoas físicas** maiores de 18 (dezoito) anos (completados até 20 de maio de 2022), em equipes formadas por até 5 (cinco) integrantes que sejam alunos regularmente matriculados ou egressos de cursos técnicos, de graduação ou pós-graduação de Curitiba e Região Metropolitana.

2.2. Os participantes das equipes deverão ter disponibilidade para participar de todo o ciclo do evento das 18h do dia 24/06/2022 até as 18h do dia 26/06/2022.

2.3. As equipes poderão ser compostas por pessoas de diferentes níveis de formação, devendo possuir no máximo 5 (cinco) membros e **cada equipe deverá conter, no mínimo, um integrante com conhecimento nas seguintes áreas:**

- Programação web ou mobile;
- Negócios (administração, contábeis, comércio exterior, etc.);
- Operações (processo produtivo, fábrica, segurança cibernética, *smart cities*, etc.).

- Comunicação, marketing, publicidade, propaganda, design, etc.

2.4. É permitido ao participante, se assim desejar, levar ao evento dispositivos de hardware para prototipar, assim como computadores e outros dispositivos de sua propriedade.

2.5. O participante fica desde já ciente que a TI Safe e o Senai PR, bem como os apoiadores do evento não se responsabilizarão pela guarda e eventual dano a tais equipamentos, cabendo aos próprios participantes o contínuo zelo e responsabilidade por seus próprios bens.

3. ETAPAS DO HACKATHON

3.1. A competição terá 3 (três) etapas sequenciais apresentadas na figura a seguir:



Pré-Inscrição: inscrição da equipe por meio do site TI Safe, na página do Hackathon (<https://class.tisafe.com/hackathon>).

Seleção de participantes: verificação de conformidade do perfil dos participantes pré-inscritos e confirmação da participação via e-mail cadastrado pelo site de inscrição de acordo com o número de vagas disponibilizado na competição ou convocação de participantes em lista de espera.

Hackathon: As regras da competição, entregas durante a competição, ferramentas disponíveis, conteúdos de suporte aos participantes do Hackathon e também o período de 3 dias de competição com entregas parciais, apresentação das soluções para a banca de avaliação, divulgação do resultado e premiação.

4. Pré- Inscrição

4.1. As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas pelos participantes por meio do site oficial do Hackathon (<https://class.tisafe.com/hackathon>) e estarão abertas a partir de 12 de maio de 2022 às 12h, até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 12 de junho de 2022.

4.2. Não serão aceitas inscrições realizadas fora desse período, assim como a organização do Hackathon TI Safe não se responsabilizará por eventuais falhas, erros ou indisponibilidade do site que impossibilitem a inscrição dos participantes.

4.3. O simples preenchimento e envio do formulário eletrônico de pré-inscrição não garante a participação da equipe como inscrita no Hackathon TI Safe.

4.4. A inscrição na competição possui número de vagas limitadas a 10 (dez) equipes, com no máximo 5 (cinco) participantes cada, totalizando até 50 (cento e cinquenta) pré-inscritos.

4.5. Após o preenchimento das vagas, será disponibilizada, na mesma plataforma de inscrição, uma lista de espera para a pré-inscrição.

4.6. A realização da pré-inscrição implica a prévia e integral aceitação de todos os termos do presente Regulamento.

4.7. Não será possível a inscrição dos colaboradores do Senai PR, SESI PR, IEL PR, FIEP PR e TI Safe como integrantes das equipes.

4.8. Os interessados em participar como mentores de negócios nos temas: Programador Web, Canvas, Design, Comunicação, Pitch e Segurança Cibernética, poderão também poderão realizar as inscrições por meio do site oficial do evento <https://class.tisafe.com/hackathon/>

5. Seleção dos participantes

5.1. A seleção de participantes possui número de vagas limitadas a 10 (dez) equipes, com no máximo 5 (cinco) participantes cada, totalizando até 50 (cinquenta) participantes.

5.2. Todas as equipes passarão por conferência de informações, sendo levado em consideração as informações disponibilizadas no formulário de inscrição.

5.3. Serão selecionadas até 10 equipes, por ordem de inscrição e que atendam a todos os critérios de formação de equipe de acordo com o item 2.3 deste edital.

5.4. Em caso de desclassificação por não atendimento ao item 2.3 ou desistência, as equipes da lista de espera serão convocadas seguindo a ordem e horário da pré-inscrição. A comunicação será feita por meio dos e-mails cadastrados na plataforma.

5.5. A participação nessa competição é voluntária, gratuita, nominativa e intransferível.

6. Hackathon

6.1. No dia 24/06/2022, os participantes deverão trazer os seguintes documentos em mãos:

- Termo de Anuência Assinado – Anexo 1.
- Termo de cessão de direitos assinado.
- Carteira de identidade com foto.
- Certificado Nacional de Vacinação COVID-19 digital emitido pelo Ministério da Saúde comprovando que a vacinação está em dia.

6.2. Os participantes competirão em equipes formadas pelo total de 5 (cinco) integrantes como descritos no item 2.3 deste regulamento.

6.3. O participante não poderá, em hipótese alguma, desenvolver o projeto sozinho.

6.4. O participante inscrito que não comparecer ao local designado para o desenvolvimento das atividades do Hackathon TI Safe será desclassificado.

6.5. Durante Hackathon, em caso de desistência de participantes, as equipes deverão permanecer com, no mínimo 3 pessoas, caso contrário serão desclassificadas.

6.6. Durante o dia do evento as equipes terão acesso a mentorias realizadas por especialistas em Programação e Hardware, Modelagem de Negócio e Inovação, Design e Comunicação, e Segurança Cibernética Industrial para apoiar o desenvolvimento dos projetos.

6.7. Em caso de quebra do código de conduta, das regras estabelecidas para a competição, do número máximo de participantes por equipe (5 pessoas) ou de não entrega de alguma fase ou checkpoint definido pela Organização do Hackathon, a equipe poderá ser desclassificada e não participar da competição final.

6.8. Também serão desclassificadas as equipes que:

- Ferirem os princípios de jogo justo;
- Causarem tumulto ou confusão durante o evento;
- Copiarem soluções já existentes;
- Não mantiverem o mínimo de 3 competidores no local da maratona durante todo o evento;
- Portarem ou consumirem bebida alcoólica ou entorpecentes durante o evento nas dependências do evento e arredores.

6.9. Os grupos poderão trazer seus próprios equipamentos e materiais de apoio, caso julguem necessário. A Organização do **Hackathon TI Safe** não se responsabiliza por eventuais danos aos equipamentos pessoais ou materiais.

6.10. A organização não disponibilizará qualquer quantia para que os participantes adquiram itens ou insumos além dos especificados neste regulamento.

6.11. As soluções deverão ter como premissa ter aplicabilidade para responder ao Desafio Central do Hackathon.

6.12. As soluções para o Desafio **Hackathon TI Safe** deverão ser elaboradas ao longo da competição, respeitando o horário limite de 14h de domingo, 26/06/2022, para que haja posterior avaliação dos projetos.

6.13. Todas as entregas, parciais e finais, bem como seus horários, serão apresentadas na abertura da competição e deverão ser registradas em plataforma específica a ser disponibilizada pela Organização.

6.14. As entregas por equipe e os horários de checkpoints serão os seguintes:

	ENTREGA	DESCRIÇÃO DA ENTREGA	CHECKPOINT
1	Conceito da ideia	Arquivo em pdf do Canvas de Modelo de Negócio da solução a ser desenvolvida, em template próprio a ser disponibilizado pela organização.	dia 25/06 às 12h
2	Vídeo do protótipo	Vídeo-pitch de no máximo 1 minuto do protótipo desenvolvido até o momento.	Dia 25/06 às 17h
3	Apresentação da solução em PDF + vídeo pitch	Apresentação em pdf da solução desenvolvida e do modelo de negócios idealizado e o vídeo-pitch final do protótipo.	dia 26/06 às 14h

6.15. Cada equipe deverá apresentar apenas uma solução para a banca de avaliação final.

6.16. Os organizadores do **Hackathon TI Safe** indicarão avaliadores para integrar a banca de julgamento das aplicações tecnológicas;

6.17. A organização do **Hackathon TI Safe** nomeará a Comissão Julgadora, composta de 5 (cinco) membros.

6.18. A organização poderá, a seu exclusivo critério, aumentar o número de membros da Comissão Julgadora, caso a complexidade dos projetos realizados assim o demande.

6.19. A ordem de apresentação das equipes e os formatos solicitados para a apresentação final das soluções serão definidos pela Organização do Hackathon e poderá haver transmissão ao vivo.

6.20. No dia 26 de junho de 2022 a partir das 14h será realizada a banca final de avaliação das soluções, seguindo as orientações desse regulamento. Todos os grupos terão 5 (minutos) minutos para apresentar seus projetos perante a Comissão julgadora com 5 (minutos) minutos para perguntas da banca. Durante o Pitch, o grupo deverá descrever, conforme material a ser disponibilizado para as equipes:

- O que é o protótipo e como funciona;
- Qual é a inovação ao atender demandas inéditas no mercado;
- Quais são os resultados esperados;
- Quais as limitações e possíveis implementações de melhoria;
- Possíveis formas de monetização e potencial econômico ou financeiro, caso seja um produto comercial;

6.21. A banca de avaliação irá avaliar as soluções de acordo com todas as entregas realizadas durante a competição, parciais e finais, com os seguintes critérios:

ENTREGAS TÉCNICAS PARCIAIS	ATÉ 20 PONTOS
Entrega do template de conceito da Ideia no prazo	5 pontos
Entrega do template de apresentação no prazo	5 pontos
Entrega do protótipo no prazo	5 pontos
Landing Page da solução	5 pontos
QUALIDADE DA ENTREGA PARCIAL DE CONCEITO DA IDEIA	ATÉ 15 PONTOS
Preenchimento de todos os blocos do canvas	5 pontos
Apresentação clara e objetivo da solução e benefícios	5 pontos
Escolha viável do Protótipo a ser utilizado para demonstração da solução	5 pontos
APRESENTAÇÃO PRESENCIAL PARA BANCA FINAL DE AVALIAÇÃO	ATÉ 45 PONTOS
Impacto do Pitch	Até 5 pontos
Qualidade dos produtos apresentados	Até 5 pontos
Viabilidade de implantação	Até 5 pontos
Ideia/Criatividade	Até 5 pontos
Inovação	Até 5 pontos
Aplicabilidade	Até 20 pontos
PONTUAÇÃO EXTRA	ATÉ 20 PONTOS
PONTUAÇÃO MÁXIMA DAS SOLUÇÕES	100 PONTOS

6.22. A Banca definirá os três melhores projetos que receberão uma premiação de acordo com a sua colocação.

6.23. O anúncio dos vencedores acontecerá ao final do evento, no dia 26 de junho de 2022, em horário e formato a ser definido pela organização.

6.24. A decisão da Banca de Qualificação Final é soberana, não cabendo quaisquer recursos.

6.25. Os participantes se responsabilizam pela originalidade de todo conteúdo por eles produzido durante o evento no âmbito do presente regulamento, respondendo integral e exclusivamente por eventuais danos, reivindicações ou ônus causados a terceiros, excluindo e

indenizando a Organização em caso de demanda judicial ou extrajudicial intentada por terceiros, sob alegação de violação de direitos de propriedade intelectual, plágio, imagem, voz e nome.

6.26. Todos os projetos e códigos desenvolvidos durante a competição estarão sobre as políticas de propriedade intelectual dos organizadores do Hackathon TI Safe. Desta forma, todos os participantes deverão assinar, antes da competição o Termo de Anuência, para ciência quanto a titularidade dos direitos de propriedade intelectual gerados no âmbito do evento.

6.27. Casos omissos neste regulamento serão decididos pela organização do **Hackathon TI Safe**.

7. PREMIAÇÃO

7.1. Para o primeiro lugar:

- R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) por equipe.
- 5 Ingressos para o evento CLASS 2022 para os componentes da equipe.
- Pitch durante a cerimônia de encerramento do evento CLASS 2022 (Conferência Latino-Americana de Segurança SCADA), no dia 30/06/2022.
- Troféu.

7.2. Para o segundo lugar:

- R\$ 3.000,00 (três mil reais) por equipe.
- 5 Ingressos para o evento CLASS 2022 para os componentes da equipe
- Pitch durante a cerimônia de encerramento do evento CLASS 2022, no dia 30/06/2022.
- Troféu.

7.3. Para o terceiro lugar:

- R\$ 1.000,00 (mil reais) por equipe.
- 5 Ingressos para o evento CLASS 2022 para os componentes da equipe.
- Pitch durante a cerimônia de encerramento do evento CLASS 2022, no dia 30/06/2022.
- Troféu.

7.4. A comissão organizadora, patrocinadores, organizadores e realizadores não se responsabilizam pela forma de divisão do prêmio dentre os membros da equipe.

7.5. A premiação será realizada na plenária principal do evento CLASS 2022 (Conferência Latino-Americana de Segurança SCADA), no dia 30/06/2022, de acordo com a agenda disponível em www.class.tisafe.com. As equipes classificadas como vencedoras farão apresentação de seus projetos durante a premiação. Cada equipe terá 10 minutos para fazer sua apresentação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As equipes participantes autorizam a organização do **Hackathon TI Safe** e a Comissão Julgadora acesso a todo o projeto e código-fonte elaborado durante o hackathon para fins de avaliação, devendo permanecer em posse dos criadores, mas entregue quando solicitado.

8.2. Todos os participantes autorizam expressamente ao Sistema Fiep, a TI Safe e os demais parceiros do evento a utilização do uso de sua imagem, som e dados biográficos para

materiais de divulgação e elaboração de vídeos institucionais ou de divulgação. Os participantes autorizam ainda a divulgação dos projetos desenvolvidos durante a competição.

8.3. Os projetos apresentados que não atenderem às exigências e/ou especificações serão desclassificados.

8.4. Casos excepcionais serão resolvidos pela Comissão Julgadora no que se referir à qualidade técnica e potencial inovador e, pela organização do **Hackathon TI Safe**, quanto a questões administrativas.

8.5. O ato da inscrição implica a aceitação de todos os termos do presente Regulamento.

8.6. Esta ação independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

8.7. A organização do Hackathon TI Safe declara ter ciência dos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 denominada Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e se compromete a abster-se de qualquer conduta que constitua violação às suas disposições, bem como se comprometem a adotar procedimentos internos de controle e proteção dos dados pessoais no âmbito desta competição.

8.8. Este edital pode ser editado sem prévio aviso e entra em vigor na data de sua publicação.

8.9. Esclarecimentos adicionais através do e-mail aceleradora@sistemafiep.org.br

APÊNDICE 1 - TERMO DE ANUÊNCIA

Pelo presente Termo de Anuência, eu,

_____, brasileiro (a),

portador (a) de cédula de identidade n.º _____, e de CPF n.º

_____, concordo de forma permanente que não será

devida qualquer contrapartida ou remuneração aos criadores/titulares/autores de tais

propriedades intelectuais, direito de imagem, além da premiação a ser concedida pelo presente

Concurso Cultural, HACKATHON TI SAFE, evento a ser realizado de 24 a 26 de junho de 2022.

Curitiba, de 24 de junho de 2022.

ASSINATURA